



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/36/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971), bem como os termos do Processo nº CD/34/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

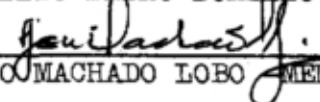
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 -MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 60.000,00
3.1.3.0 -SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.1 -REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... Cr\$100.000,00
3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS...Cr\$ 50.000,00
3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 25.000,00
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0- INVESTIMENTOS
4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.... Cr\$ 65.000,00
T O T A L.....Cr\$ 300.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da presente Suplementação, serão cobertas por recursos que serão transferidos pelo CODAE / DAU - Projeto Integração das Universidades nas Comunidades.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de junho de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO MEMBRO

[Handwritten signature]

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

[Handwritten signature]
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO